



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.05.1**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.05.1**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de aviamentos e armarinho, destinados aos atendimentos das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Tecido	500.0	Metro	R\$ 11,71	R\$ 5.855,00
Especificação: TECIDO, LARGURA: 3, TIPO: CETIM PODANGE/DUSHESI. ENTREGAR EM CORES VARIADAS					
2	Oxford liso - Branco	740.0	Metro	R\$ 15,24	R\$ 11.277,60
Especificação: Oxford liso - Branco - 1,50x60m. Entregar em diversas cores.					
3	Oxford estampado	410.0	Metro	R\$ 17,44	R\$ 7.150,40
Especificação: Oxford estampado. Entregar em diversas estampas					
4	Tecido algodão	1160.0	Metro	R\$ 16,44	R\$ 19.070,40
Especificação: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: CHITA, LARGURA: 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADO					
5	Malha Elanca Fina Colorida	910.0	Metro	R\$ 26,77	R\$ 24.360,70
Especificação: Malha Elanca Fina Colorida. Entregar em cores variadas					
6	Tecido	565.0	Metro	R\$ 47,81	R\$ 27.012,65
Especificação: TECIDO, COR: VARIADA, LARGURA: 2,80 M, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE FIGURINOS, TIPO: JACQUARD COLOR					
7	Tecido De Malha	825.0	Metro	R\$ 17,44	R\$ 14.388,00
Especificação: TECIDO DE MALHA EM PV , NOME: TECIDO DE MALHA EM PV. ENTREGAR EM DIVERSAS CORES					
8	Malha Helanca Grossa	810.0	Metro	R\$ 19,11	R\$ 15.479,10
Especificação: Malha Helanca Grossa. Composição : 100% Poliéster. ENTREGAR EM DIVERSAS CORES.					
9	Tecido Voil Colorido	660.0	Metro	R\$ 20,33	R\$ 13.417,80
Especificação: Tecido Voil Colorido. Entregar em diversas cores					
11	Renda guipir 10mm	76.0	Unidade	R\$ 47,67	R\$ 3.622,92
Especificação: Renda guipir - 100% poliéster 10mm, com 20m.					
13	JUTA H213 OURO/PRATAL	10.0	Metro	R\$ 33,60	R\$ 336,00
Especificação: JUTA H213 OURO/PRATAL 1,00 L 100% JUTA					
14	TEC JACQUARD LUMIER	10.0	Metro	R\$ 29,87	R\$ 298,70



**Prefeitura Municipal de Altan**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



Especificação: TEC JACQUARD LUMIER EST 93% POLIESTER 6%POLIAMIDA					
15	TELA RUSTICA TURQUIA	5.0	Metro	R\$ 52,55	R\$ 262,75
Especificação: TELA RUSTICA TURQUIA 3M DE LARGURA. BRANCA 100%POLIESTER					
16	TEC MADRI PRINCESS DIGITAL	10.0	Metro	R\$ 13,38	R\$ 133,80
Especificação: TEC MADRI PRINCESS DIGITAL 1,40 LARG 100% POLIESTAR					
20	VIÉS DE ALGODÃO 12MM	24.0	Rolo	R\$ 13,13	R\$ 315,12
Especificação: VIÉS DE ALGODÃO 12MM ROLO COM 20 METROS CORES VARIADAS					
21	SCALINE BRANCO	25.0	Metro	R\$ 20,61	R\$ 515,25
Especificação: SCALINE BRANCO3 MT VOIL 100% POLIESTER					
22	BICO DE RENDA DE NYLON 3,7CM	12.0	Rolo	R\$ 30,64	R\$ 367,68
Especificação: BICO DE RENDA DE NYLON 3,7CM ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS					
23	TEC LISO OXFORD DVS 100%	120.0	Metro	R\$ 16,37	R\$ 1.964,40
Especificação: TEC LISO OXFORD DVS 100% POLIESTER 1,50 LARG					
24	REPS JULIANA TEC 1,40	130.0	Metro	R\$ 16,01	R\$ 2.081,30
Especificação: REPS JULIANA TEC 1,40 LARG 1005 ALGODAO					
25	SCALINE CORES 3 MT	60.0	Metro	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
Especificação: SCALINE CORES 3 MT VOIL 100% POLIESTER					
26	TECIDO DECORACAO WATEBALCK	60.0	Metro	R\$ 33,33	R\$ 1.999,80
Especificação: TECIDO DECORACAO WATEBALCK BELIZE EST 1,40 L					
27	CETIM LISO EXCIM	44.0	Metro	R\$ 15,90	R\$ 699,60
Especificação: CETIM LISO EXCIM TEC 100% POLIESTER					
29	Juta natural	640.0	Metro	R\$ 30,65	R\$ 19.616,00
Especificação: Juta natural. Composição: 100% juta. Largura: 1,40 metros de largura. Gramatura: 360 gramas por metro linear. Cor: cru					
30	Tecido em algodão cru	485.0	Metro	R\$ 19,83	R\$ 9.617,55
Especificação: TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, MATERIAL: ALGODÃO, LARGURA PEÇA: 1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SARJADO, TRANÇADO					
31	OXFORD LISO AZUL ROIAL 100% POLIESTER	130.0	Metro	R\$ 16,66	R\$ 2.165,80
Especificação: Oxford liso - AZUL ROIAL 100% POLIESTER - 1,50x60m					
32	OXFORD LISO VERDE BANDEIRA 100% POLIESTER	115.0	Metro	R\$ 17,00	R\$ 1.955,00
Especificação: Oxford liso - VERDE BANDEIRA 100% POLIESTER - 1,50x60m					
33	OXFORD LISO AMARELO OURO 100% POLIESTER	120.0	Metro	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
Especificação: Oxford liso - AMARELO OURO 100% POLIESTER - 1,50x60m					
34	OXFORD XADREZ CHEC FIO TINTO 100% POLIESTER	20.0	Metro	R\$ 22,39	R\$ 447,80
Especificação: OXFORD XADREZ CHEC FIO TINTO 100% POLIESTER					
35	Passadeira	100.0	Metro	R\$ 40,51	R\$ 4.051,00



Especificação: PASSADEIRA, PASSADEIRA. Com 1m de largura.					
61	Tecido	50.0	Metro	R\$ 10,69	R\$ 534,50
Especificação: TECIDO, COR: VERMELHO, LARGURA: 3 M, TIPO: CETIM PODANGE,DUSHESI					
62	Tecido	50.0	Metro	R\$ 10,63	R\$ 531,50
Especificação: TECIDO, COR: AMARELO, LARGURA: 3 M, TIPO: CETIM PODANGE,DUSHESI					
63	TECIDO, COR: Laranja,	50.0	Metro	R\$ 10,88	R\$ 544,00
Especificação: TECIDO, COR: Laranja, LARGURA: 3 M, TIPO: CETIM PODANGE,DUSHESI					
64	Tecido	50.0	Metro	R\$ 10,29	R\$ 514,50
Especificação: TECIDO, COR: AZUL, LARGURA: 3 M, TIPO: CETIM PODANGE,DUSHESI					
65	Tecido	50.0	Metro	R\$ 10,63	R\$ 531,50
Especificação: TECIDO, COR: BRANCO, LARGURA: 3 M, TIPO: CETIM PODANGE,DUSHESI					
66	Tecido	50.0	Metro	R\$ 10,88	R\$ 544,00
Especificação: TECIDO, COR: VERDE, LARGURA: 3 M, TIPO: CETIM PODANGE,DUSHESI					
67	TECIDO, COR: Marrom	50.0	Metro	R\$ 12,01	R\$ 600,50
Especificação: TECIDO, COR: Marrom, LARGURA: 3 M, TIPO: CETIM PODANGE,DUSHESI					
68	TECIDO, COR: Preto	50.0	Metro	R\$ 10,83	R\$ 541,50
Especificação: TECIDO, COR: Preto, LARGURA: 3 M, TIPO: CETIM PODANGE,DUSHESI					
69	Oxford liso - azul escuro	1.0	Rolo	R\$ 563,47	R\$ 563,47
Especificação: Oxford liso - azul escuro - 1,50x60m					
70	Oxford liso - Amarelo	1.0	Rolo	R\$ 534,49	R\$ 534,49
Especificação: Oxford liso - Amarelo - 1,50x60m					
71	Oxford liso - Branco	1.0	Rolo	R\$ 534,49	R\$ 534,49
Especificação: Oxford liso - Branco - 1,50x60m..					
72	Tecido organza	300.0	Metro	R\$ 26,99	R\$ 8.097,00
Especificação: TECIDO ORGANZA, CORES VARIADAS, LARGURA: 1,50 CM					
73	Oxford estampado	500.0	Metro	R\$ 13,33	R\$ 6.665,00
Especificação: Oxford estampado					
74	Juta Crua - 1,40m Largura - 100%	300.0	Metro	R\$ 28,67	R\$ 8.601,00
Especificação: Juta Crua - 1,40m Largura - 100% Juta - Natura					
75	Tecido	620.0	Metro	R\$ 29,26	R\$ 18.141,20
Especificação: TECIDO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR: MARROM, LARGURA: 2,80, TIPO: BLACKOUT					
96	Oxford liso - Vermelho	1.0	Rolo	R\$ 739,99	R\$ 739,99
Especificação: Oxford liso - Vermelho - 1,50x60m					
97	Oxford liso - lilas	1.0	Rolo	R\$ 622,15	R\$ 622,15



Especificação: Oxford liso - lilas - 1,50x60m					
98	Oxford liso - Verde	1.0	Rolo	R\$ 697,86	R\$ 697,86
Especificação: Oxford liso - Verde - 1,50x60m					
99	Oxford liso - Preto	1.0	Rolo	R\$ 622,15	R\$ 622,15
Especificação: Oxford liso - Preto - 1,50x60m					
100	Oxford liso - Rosa	1.0	Rolo	R\$ 689,53	R\$ 689,53
Especificação: Oxford liso - Rosa - 1,50x60m					
101	Oxford liso - Azul bebê	1.0	Rolo	R\$ 621,66	R\$ 621,66
Especificação: Oxford liso - Azul bebê - 1,50x60m					
102	Oxford liso - Marrom	1.0	Rolo	R\$ 516,64	R\$ 516,64
Especificação: Oxford liso - Marrom - 1,50x60m					
103	Oxford liso - Vinho	1.0	Rolo	R\$ 622,15	R\$ 622,15
Especificação: Oxford liso - Vinho - 1,50x60m					
104	Oxford liso - Caramelo	1.0	Rolo	R\$ 564,67	R\$ 564,67
Especificação: Oxford liso - Caramelo - 1,50x60m					
105	Oxford liso - Laranja	1.0	Rolo	R\$ 586,13	R\$ 586,13
Especificação: Oxford liso - Laranja - 1,50x60m					
149	Rolo de TNT 40g	50.0	Unidade	R\$ 135,67	R\$ 6.783,50
Especificação: Rolo de TNT 40g - 50 Metros 1,40 de largura. Entrega em cores variadas.					
<b>Valor total do lote R\$ 252.097,20 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e sete reais e vinte centavos)</b>					

<b>Lote 02</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
10	Sianinha 5mm	120.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 2.394,00
Especificação: Sianinha 5mm peça 10m cores variadas					
12	Plástico Colorido	440.0	Metro	R\$ 19,10	R\$ 8.404,00
Especificação: Plástico Colorido					
17	FITA GALÃO/PASSAMANARIA 10MM	6.0	Rolo	R\$ 50,68	R\$ 304,08
Especificação: FITA GALÃO/PASSAMANARIA 10MM - ROLO COM 20M - COR OURO/PRATA					
18	ELÁSTICO CHATO Nº10 6MM	24.0	Peça	R\$ 5,33	R\$ 127,92
Especificação: ELÁSTICO CHATO Nº10 6MM PEÇA COM 10 METROS					
19	ELÁSTICO CHATO 20MM	6.0	Rolo	R\$ 13,40	R\$ 80,40
Especificação: ELÁSTICO CHATO 20MM ROLO COM 25 METROS					
28	Plástico	510.0	Metro	R\$ 39,26	R\$ 20.022,60



**Prefeitura Municipal de Altan**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



Especificação: PLÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 0,60 MM, LARGURA: 1,40 M, APLICAÇÃO: TOLDO, COMPRIMENTO: 70 M					
36	FITA GALÃO/PASSAMANARIA 15MM	6.0	Rolo	R\$ 36,22	R\$ 217,32
Especificação: FITA GALÃO/PASSAMANARIA 15MM - ROLO COM 20M - COR OURO/PRATA					
37	Fita	76.0	Rolo 50 M	R\$ 10,85	R\$ 824,60
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 MM. ENTREGAR EM CORES VARIADAS. Rolo 50m.					
38	Fita	76.0	Metro 50 M	R\$ 14,29	R\$ 1.086,04
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 10, COMPRIMENTO: 50M. ENTREGAR EM CORES VARIADAS. Rolo 50m.					
39	Fita	76.0	Rolo 50 M	R\$ 15,81	R\$ 1.201,56
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 15 MM. ENTREGAR EM CORES VARIADAS. Rolo 50m.					
40	Fita	76.0	Rolo 50 M	R\$ 23,38	R\$ 1.776,88
Especificação: FITA Nº 5, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 22 MM. ENTREGAR EM CORES VARIADAS. Rolo 50m.					
41	Fita	70.0	Metro 50 M	R\$ 21,93	R\$ 1.535,10
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM COM LUREX , LARGURA: 22, COMPRIMENTO: 10M. ENTREGA EM CORES VARIADAS. Rolo 50m.					
42	Fita de Cetim 38mm	70.0	Rolo	R\$ 31,89	R\$ 2.232,30
Especificação: Fita de Cetim 38mm nº 09 rolo de 50m					
43	Fita galão/passamaria	70.0	Unidade	R\$ 36,34	R\$ 2.543,80
Especificação: Fita galão/passamaria -9mm. rolo com 20m - cor ouro.					
44	Galão de fita metalizada 10mm	70.0	Unidade	R\$ 43,80	R\$ 3.066,00
Especificação: Galão de fita metalizada 10mm com 20m - cor prata					
45	FITA, MATERIAL: METALOIDE METALIZADA LARGURA: 15MM	50.0	Unidade	R\$ 7,36	R\$ 368,00
Especificação: FITA, MATERIAL: METALOIDE METALIZADA LARGURA: 15MM COMPRIMENTO: 50M. ENTREGA EM CORES VARIADAS.					
46	FITA, MATERIAL: METALOIDE METALIZADA LARGURA: 20MM	50.0	Unidade	R\$ 9,72	R\$ 486,00
Especificação: FITA, MATERIAL: METALOIDE METALIZADA LARGURA: 20MM COMPRIMENTO: 50M. ENTREGA EM CORES VARIADAS.					
47	FITA, MATERIAL: METALOIDE METALIZADA LARGURA: 10MM	50.0	Unidade	R\$ 8,88	R\$ 444,00
Especificação: FITA, MATERIAL: METALOIDE METALIZADA LARGURA: 10MM COMPRIMENTO: 50M. ENTREGA EM CORES VARIADAS.					
48	Fita galão/passamaria	70.0	Unidade	R\$ 50,68	R\$ 3.547,60
Especificação: Fita galão/passamaria - 9mm. rolo com 20m. Cores variadas.					
49	Fita	50.0	Unidade	R\$ 11,37	R\$ 568,50
Especificação: FITA, MATERIAL: METALOIDE METALIZADA LARGURA: 5MM COMPRIMENTO: 50M. ENTREGA EM CORES VARIADAS.					
50	FITA, MATERIAL: METALOIDE METALIZADA LARGURA: 30MM	50.0	Unidade	R\$ 11,75	R\$ 587,50
Especificação: FITA, MATERIAL: METALOIDE METALIZADA LARGURA: 30MM COMPRIMENTO: 50M. ENTREGA EM CORES VARIADAS.					
51	Fita metalizada 38mm	70.0	Rolo	R\$ 39,47	R\$ 2.762,90
Especificação: Fita metalizada 38mm rolo 50m					
52	Fita metalizada 10mm	70.0	Rolo	R\$ 11,56	R\$ 809,20



Especificação: Fita metalizada 10mm rolo 50m					
53	Fitas metalizadas efeito amassado 18mm	70.0	Rolo	R\$ 15,43	R\$ 1.080,10
Especificação: Fitas metalizadas efeito amassado 18mm rolo com 10m					
54	Fita de tela metalizada rolo com 10m - 3cm	30.0	Rolo	R\$ 25,32	R\$ 759,60
Especificação: Fita de tela metalizada rolo com 10m - 3cm cor ouro					
55	Fita de tela metalizada rolo com 10m - 5cm	30.0	Rolo	R\$ 11,47	R\$ 344,10
Especificação: Fita de tela metalizada rolo com 10m - 5cm cores Ouro.					
56	Fita metalizada arco-iris rolo com 10m	70.0	Rolo	R\$ 41,43	R\$ 2.900,10
Especificação: Fita metalizada arco-iris rolo com 10m - poliéster - largura 38mm					
57	Fita adesiva metalizada 50m x 48mm	25.0	Unidade	R\$ 10,87	R\$ 271,75
Especificação: Fita adesiva metalizada 50m x 48mm					
58	Fita de gorgorão.	60.0	Rolo	R\$ 45,79	R\$ 2.747,40
Especificação: Fita de gorgorão, fitas progressos dourada 38mm - rolo com 10m					
59	Fitolho para presente fidepla 5mm x 50m	40.0	Unidade	R\$ 7,74	R\$ 309,60
Especificação: Fitolho para presente fidepla 5mm x 50m - cores variadas					
60	Fitolho	100.0	Unidade	R\$ 13,63	R\$ 1.363,00
Especificação: FITILHO, NOME: FITILHO DE PLASTICO (BARBANTE). ROLO COM 50 M					
76	Elástico 59mm Branco	100.0	Metro	R\$ 57,77	R\$ 5.777,00
Especificação: Elástico 59mm Branco Rolo					
77	Elástico 7mm Branco	100.0	Metro	R\$ 41,69	R\$ 4.169,00
Especificação: Elástico 7mm Branco Rolo C/ 100 Metros					
78	Viés De Algodão Vermelho	50.0	Metro	R\$ 11,75	R\$ 587,50
Especificação: Viés De Algodão Destaque Largo (35mm) Cor Vermelho.					
79	Viés De Algodão Laranja.	50.0	Metro	R\$ 12,48	R\$ 624,00
Especificação: Viés De Algodão Destaque Largo (35mm) Cor Laranja.					
80	Viés De Algodão Amarelo.	50.0	Metro	R\$ 12,48	R\$ 624,00
Especificação: Viés De Algodão Destaque Largo (35mm) Cor Amarelo.					
81	Viés De Algodão Azul.	50.0	Metro	R\$ 12,48	R\$ 624,00
Especificação: Viés De Algodão Destaque Largo (35mm) Cor Azul.					
82	Viés De Algodão Branco.	50.0	Metro	R\$ 12,48	R\$ 624,00
Especificação: Viés De Algodão Destaque Largo (35mm) Cor Branco.					
83	Viés De Algodão Marrom.	50.0	Metro	R\$ 12,48	R\$ 624,00
Especificação: Viés De Algodão Destaque Largo (35mm) Cor Marrom.					
84	Viés De Algodão Verde.	50.0	Metro	R\$ 12,48	R\$ 624,00



Especificação: Viés De Algodão Destaque Largo (35mm) Cor Verde.					
85	Viés De Algodão Cor Preta.	50.0	Metro	R\$ 12,38	R\$ 619,00
Especificação: Viés De Algodão Destaque Largo (35mm) Cor Preta.					
86	Bico de Renda	300.0	Metro	R\$ 10,86	R\$ 3.258,00
Especificação: Bico de Renda, 12cm					
87	Aljofre Perola 03mm	300.0	Metro	R\$ 40,66	R\$ 12.198,00
Especificação: Aljofre Perola 03mm Em Abs Com 30 Metros 073 - Dourado 073					
88	Manta De Strass Alto Brilho Prata	100.0	Metro	R\$ 46,92	R\$ 4.692,00
Especificação: Manta De Strass Alto Brilho Prata 5x45cm, 100 metros .					
89	Manta De Strass Alto Brilho Dourado	100.0	Metro	R\$ 46,92	R\$ 4.692,00
Especificação: Manta De Strass Alto Brilho Dourado 5x45cm, 100 metros.					
90	Fita Folhas Dourada Decorativa	100.0	Metro	R\$ 101,18	R\$ 10.118,00
Especificação: Fita Folhas Dourada Decorativa 3,5 cm -10metro					
91	Fio De Couro Sintético	300.0	Metro	R\$ 21,62	R\$ 6.486,00
Especificação: Fio De Couro Sintético Dourada 2mm					
92	Passamanaria Barradinho Bordado	200.0	Metro	R\$ 17,62	R\$ 3.524,00
Especificação: Passamanaria Barradinho Bordado Dourado Fita Galão 40mm					
93	Fita De Cetim Decorada	200.0	Metro	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
Especificação: Fita De Cetim Decorada/estampada largura 22mm.					
94	Galão de Lantejoulas Dourado	60.0	Metro	R\$ 50,30	R\$ 3.018,00
Especificação: Galão de Lantejoulas Dourado					
95	Passamanaria De Plástico	200.0	Metro	R\$ 23,51	R\$ 4.702,00
Especificação: Passamanaria De Plástico Prateada Fita 1cm Galão					
106	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm Cores: Prata	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m. Cores: Prata					
107	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm dourada.	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor dourada.					
108	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm cor marrom	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor marrom					
109	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm cor violeta	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor violeta					
110	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm cor verde.	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor verde.					
111	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm cor vermelho	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25



**Prefeitura Municipal de Altan**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor vermelho					
112	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm cor amarelo	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor amarelo					
113	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm cor azul claro	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor azul					
114	.Sianinha fita ondulada cor Branca.	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor Branca.					
115	Sianinha fita ondulada cor Laranja.	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor Laranja.					
116	Sianinha fita ondulada cor Preta.	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor Preta.					
117	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm cor azul escuro	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor azul escuro					
118	Sianinha fita ondulada cor Azul	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor Azul Claro					
119	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm cor rosa.	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor rosa.					
120	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm cor vinho.	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor vinho.					
121	Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm cor verde claro.	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor verde claro.					
122	Sianinha fita ondulada cor lilas	15.0	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 299,25
Especificação: Sianinha fita ondulada em forma de zigue zague, Viscose 9mm - 10m cor lilas					
123	Fio De Sisal 500/2 Natural RI 4 Kg.	5.0	Unidade	R\$ 93,31	R\$ 466,55
Especificação: Fio De Sisal 500/2 Natural RI 4 Kg, espessura de 3mm com proximadamente 1100 Metros Carga de ruptura 60kg.					
124	Lantejola pastilha holográfica. Cores: Prata.	15.0	Pacote	R\$ 113,45	R\$ 1.701,75
Especificação: Lantejola pastilha holográfica. Cores: Prata pacote com 500g,6mm					
125	Lantejola pastilha holográfica cor : Azul Royal.	15.0	Pacote	R\$ 113,45	R\$ 1.701,75
Especificação: Lantejola pastilha holográfica cor : Azul Royal, pacote com 500g, 6mm.					
126	Lantejola pastilha holográfica cor: Vermelho	15.0	Pacote	R\$ 113,45	R\$ 1.701,75
Especificação: Lantejola pastilha holográfica cor: Vermelho, pacote com 500g,6mm					
127	Lantejola pastilha holográfica cor: Ouro.	15.0	Pacote	R\$ 147,52	R\$ 2.212,80
Especificação: Lantejola pastilha holográfica cor: Ouro, pacote com 500g, 6mm					
128	Lantejola pastilha holográfica cor: Pink	15.0	Pacote	R\$ 118,52	R\$ 1.777,80





Especificação: Lantejola pastilha holográfica cor: Pink, pacote com 500g, 6mm.					
129	Lantejola pastilha holográfica cor: Verde.	15.0	Pacote	R\$ 46,79	R\$ 701,85
Especificação: Lantejola pastilha holográfica cor: Verde, pacote com 500g, 6mm.					
130	Lantejola cubeta metalizada core: Prata rolo de 50m.	2.0	Rolo	R\$ 56,68	R\$ 113,36
Especificação: Lantejola cubeta metalizada core: Prata rolo de 50m.					
131	Lantejola cubeta metalizada cor : Azul Roya	2.0	Rolo	R\$ 86,77	R\$ 173,54
Especificação: Lantejola cubeta metalizada cor : Azul Royal rolo de 50m.					
132	Lantejola cubeta metalizada cor: Vermelho.	2.0	rolo	R\$ 85,69	R\$ 171,38
Especificação: Lantejola cubeta metalizada cor: Vermelho rolo de 50m.					
133	Lantejola cubeta metalizada cor: Roxo.	2.0	Rolo	R\$ 85,69	R\$ 171,38
Especificação: Lantejola cubeta metalizada cor: Roxo rolo de 50m					
134	Lantejola cubeta metalizada cor: Laranja.	2.0	Rolo	R\$ 85,69	R\$ 171,38
Especificação: Lantejola cubeta metalizada cor: Laranja, 2 rolo de 50m					
135	Lantejola cubeta metalizada cor: Ouro.	2.0	Rolo	R\$ 86,13	R\$ 172,26
Especificação: Lantejola cubeta metalizada cor: Ouro rolo de 50m.					
136	Lantejola cubeta metalizada cor: Pink .	2.0	Rolo	R\$ 85,69	R\$ 171,38
Especificação: Lantejola cubeta metalizada cor: Pink rolo de 50m					
137	Lantejola cubeta metalizada cor: Verde.	2.0	Rolo	R\$ 88,49	R\$ 176,98
Especificação: Lantejola cubeta metalizada cor: Verde rolo de 50m					
138	Perola Craquelada Metal 10mm Cores: Dourado	5.0	Pacote	R\$ 67,86	R\$ 339,30
Especificação: Perola Craquelada Metal 10mm Cores: Dourado Pacote com 500g.					
139	Perola Craquelada Metal 10mm Core Prata.	5.0	Pacote	R\$ 44,33	R\$ 221,65
Especificação: Perola Craquelada Metal 10mm Core Prata Pacote com 500g.					
140	Pedrarias Cristal Facetado Acrílico 500g 6mm.	10.0	Pacote	R\$ 55,47	R\$ 554,70
Especificação: Pedrarias Cristal Facetado Acrílico 500g 6mm.					
141	Kit Pedraria Bola Facetado Vaso .	10.0	Pacote	R\$ 41,59	R\$ 415,90
Especificação: Kit Pedraria Bola Facetado Vaso 08mm+10mm+12mm					
142	Chaton Oval 13x18mm .	3.0	Pacote	R\$ 44,63	R\$ 133,89
Especificação: Chaton Oval 13x18mm Sortidos 100 Peças					
143	Cartela Meia Pérola Dourada Adesiva.	10.0	Cartela	R\$ 10,38	R\$ 103,80
Especificação: Cartela Meia Pérola Dourada Adesiva Com 320 Pç 5mm					
144	100 Pçs/Saco 3x6mm 4x8mm 5x10mm 6x12mm 7x15mm Colorido De Cristal	2.0	Pacote	R\$ 10,14	R\$ 20,28
Especificação: 100 Pçs/Saco 3x6mm 4x8mm 5x10mm 6x12mm 7x15mm Colorido De Cristal					
145	Miçanga cristal 8mm colorido.	6.0	Pacote	R\$ 22,13	R\$ 132,78



Especificação: Miçanga cristal 8mm colorido ref 0590 com 100 grama.					
146	Pérola ABS Colorida Circulo.	40.0	Pacote	R\$ 22,65	R\$ 906,00
Especificação: Pérola ABS Colorida Circulo 8mm 250g, cores diversas.					
147	Passamanaria Ponto Curva.	50.0	Unidade	R\$ 12,63	R\$ 631,50
Especificação: Passamanaria Ponto Curva, 10mm com 10mts. Cores diversas.					
148	Passa Fita Crochê Liso.	20.0	Unidade	R\$ 14,34	R\$ 286,80
Especificação: Passa Fita Crochê Liso 10 Metros 2,3cm. Cores diversas.					
150	Galão de Fita Metalizado Prata 10mm x 5 metros	70.0	Unidade	R\$ 16,53	R\$ 1.157,10
Especificação: Galão de Fita Metalizado Prata 10mm x 5 metros					
151	Fita de tela metalizada rolo com 10m - 3cm cores Prata.	30.0	Unidade	R\$ 13,90	R\$ 417,00
Especificação: Fita de tela metalizada rolo com 10m - 3cm cores Prata.					
152	Fita de tela metalizada rolo com 10m - 5cm cores Prata.	30.0	Unidade	R\$ 15,79	R\$ 473,70
Especificação: Fita de tela metalizada rolo com 10m - 5cm cores Prata.					
153	Fita galão/passamaria - 20m - cor ouro/prata	76.0	Unidade	R\$ 42,21	R\$ 3.207,96
Especificação: Fita galão/passamaria - 20m - cor ouro/prata					
154	Fita galão/passamaria	70.0	Unidade	R\$ 42,21	R\$ 2.954,70
Especificação: Fita galão/passamaria, 9mm - 20m - prata					
<b>Valor total do lote R\$ 164.810,67 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos)</b>					

**Valor total R\$ 416.907,87 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos)**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 416.907,87 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA FURTADO LEITE, 272, CENTRO, Altaneira / CE.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data



de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;





8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;
- II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e
- III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ ;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0502.08.244.0137.2.073 - Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de Consumo; 0502.08.244.0025.2.066 - Manutencao do Servico de Protecao Social Basica - PBF, SCFV., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de Consumo; 0502.08.243.0131.2.063 - Manut. do Programa Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de Consumo; 0501.08.244.0137.2.060 - Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Assistencia Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de Consumo; 0303.12.361.0231.2.028 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de Consumo; 0301.12.361.0037.2.009 - Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Educacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de Consumo;



0201.04.122.0037.2.003 - Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Governo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de Consumo;  
0201.04.122.0032.2.002 - Centro de Atendimento Mais Cidadão., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de Consumo; 0601.04.122.0037.2.083 - Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de Consumo; 33903022 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Altaneira/CE, 23 de maio de 2024